



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 08/2025 - RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO APÓS RECURSO**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. RECURSOS DEFERIDOS**

1.1. Os candidatos de inscrição Nº 99101673356-2, 99101685174-2 e 99101681829-7 tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, pois encaminharam documentação comprobatória, conforme solicitado no Edital Nº 05/2025 – Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 03/12/2025.

**2. RECURSO INDEFERIDO**

2.1. O candidato de inscrição Nº 99101700013-5 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois não comprovou ser Pessoa com Deficiência e que possua renda mensal de até um salário-mínimo e meio nacional, per capita familiar, nos termos da Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009.

**3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO QUE TEVE SEU RECURSO INDEFERIDO**

3.1. Caso tenha interesse em permanecer no Concurso Público, o candidato deve efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2025.

Cristiane Pasche  
**Delegada de Polícia**  
Respondendo pela **Direção-Geral da Academia de Polícia Civil**